

MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO: DESAFIOS E CONQUISTAS

O Dia Internacional da Mulher é celebrado todo ano em 8 de março e simboliza a luta das mulheres por direitos e equidade. Trabalhadoras e dirigentes sindicais são agentes importantes da luta por melhores condições laborais e igualdade, de mudanças e avanços.

Informações da PNAD Contínua¹ sobre a inserção das mulheres no mercado de trabalho Brasil apontam que o desemprego entre elas era de 16,8% no 3º trimestre de 2020, enquanto era 12,8% entre homens. Além disso, o tempo de procura acaba sendo mais longo. Entre as mulheres desocupadas, 37% estavam há mais de um ano procurando emprego. O rendimento médio mensal das mulheres (R\$ 1.958) foi 22% menor que o dos homens (R\$ 2.495) em 2019. E a desigualdade piora conforme aumentam os anos de estudo.

No setor bancário não é diferente: a diferença da remuneração média mensal entre homens e mulheres era de 21,75% em 2018, de acordo com dados da RAIS². Essa diferença já chegou aos 26% em 2003, mas vem diminuindo muito lentamente ao longo dos anos. No ritmo atual, as mulheres bancárias levariam cerca de 88 anos para que os rendimentos se equiparassem ao dos homens. Quanto maior a escolaridade, maior fica essa diferença. Considerando somente trabalhadoras bancárias com ensino superior, a remuneração média mensal era 24,9% menor do que a de homens com mesmo grau de escolaridade. Trabalhadoras com mestrado receberam 28,1% menos que bancários homens e com doutorado, 41,3% menos. As mulheres correspondiam a 48,7% do total de bancários em 2018.

A situação se agrava quando também é considerada a cor das trabalhadoras. As mulheres negras recebem apenas 68,2% do rendimento dos homens brancos no setor bancário, de acordo com o Censo Bancário 2014, divulgado pela FEBRABAN³ a partir de demanda e conquista do movimento sindical bancário.

A pandemia da Covid-19 também trouxe impactos diferenciados sobre homens e mulheres, intensificando desigualdades nas relações de gênero já existentes, especialmente relações de dependência econômica e patrimonial. As mulheres são sobrecarregadas com trabalhos reprodutivos não remunerados, ligados à reprodução social, e aumentaram sua participação entre os desempregados e subempregados ao longo de 2020. Soma-se a isso o aumento da violência doméstica, em função das medidas de isolamento da população e do agravamento da crise econômica.

A falta de equipamentos públicos como creches, por exemplo, prejudica as mulheres no trabalho. Entre as mulheres com filhos de até 3 anos, 67% daquelas cujos filhos estavam na creche tinham trabalho remunerado, enquanto somente 41% das que não tiveram acesso a creche para os filhos estavam trabalhando, de acordo com dados das PNAD Contínua de 2019.

¹ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua realizada pelo IBGE.

² Relação Anual de Informações Sociais divulgada pelo Ministério da Economia.

³ Federação Brasileira de Bancos

Em relação ao trabalho não remunerado, verifica-se que 92,1% das mulheres realizavam afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parentes, enquanto essa taxa cai para 78,6% entre homens. A taxa de realização de cuidados de pessoas residentes no domicílio ou de parentes não residentes era de 36,8% entre mulheres e de apenas 25,9% entre homens. Em média, as mulheres sem trabalho remunerado gastaram 24 horas semanais com trabalhos voltados à reprodução social e os homens na mesma condição gastaram 12,1 horas por semana. Quando as mulheres têm algum trabalho remunerado, as horas gastas com a reprodução social caem para 18,5 por semana. No entanto, os homens com trabalho remunerado gastam somente 10,4 horas semanais. Dessa forma, as mulheres gastam praticamente duas vezes mais horas que os homens em afazeres domésticos e cuidados de pessoas.

Diante desse cenário persistente de desigualdade no mercado de trabalho e na vida doméstica, é fundamental que as mulheres se organizem coletivamente nos sindicatos para impulsionar o debate da igualdade de condições e oportunidades e avançar em ações que garantam condições de trabalho justas, no que diz respeito a salários, jornadas, promoções, acesso a cargos, etc. Acordos e convenções coletivas que representam a luta por mais direitos para as mulheres trabalhadoras também costumam pontuar a necessidade de prevenção e combate ao assédio sexual e moral no local de trabalho, bem como garantem o acolhimento para trabalhadoras vítimas de violência doméstica, por exemplo.

Além disso, as mulheres precisam estar unidas no debate público sobre grandes temas nacionais como o desmonte do estado de bem estar social, a política econômica regressiva e o desmonte de políticas de combate ao feminicídio.